



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI NÚMERO 470, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1976

Eleva referência de cargos dos servidores que especifica.-

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: "

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a elevar para a referência "14" o cargo de Oficial Administrativo.
- Art. 2º - O cargo de Encarregada da Biblioteca Municipal passa da referência "15" para a referência "17".
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1976.

Ubatuba, 26 de novembro de 1976.

[Assinatura]
Basílio de Moraes Cavalheiro Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Expediente do -
Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Estância -
Balneária de Ubatuba, em 26 de novembro de 1976.

[Assinatura]
Noemia Marinho Ramos Corrêa
Seção de Expediente

DMRC.

O BEM-ESTAR DA COLETIVIDADE DEPENDE DO TRABALHO E DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS.

MOD. G.P. 104 - 5.000 - 4/75 - CENTER